

ASSUNTO: Orientação SEED/GRHS sobre lançamento de faltas no período de greve.

Senhor/a Chefe de NRE,

Os Diretores e Diretores Auxiliares dos estabelecimentos da rede pública estadual de ensino receberam orientação do GRHS/SEED, de lavra de GRAZIELE ANDRIOLA, em que "Os diretores das instituições de ensino devem enviar diariamente ao NRE: nome, RG, LF, vínculo e número de aulas/horas (dia, no caso de ausência do profissional)".

A greve trata-se de uma decisão da coletividade. Não se pode reconhecer a greve intentada por um só servidor, já que é um ato, necessariamente, plurissubjetivo. Uma paralisação individual poderia ser vista como desídia, insubordinação, revolta ou qualquer outra manifestação do pensamento, mas nunca seria uma greve. Não é o caso dos trabalhadores em Educação deste estado.

É por este motivo, que não é possível, neste momento, enviar falta de um ou outro servidor, posto que ao término do movimento paredista, haverá entre a APP-Sindicato e o Governo do estado, negociação quanto aos dias da greve. Se, após este processo, ainda houver necessidade do envio das faltas, prontamente serão encaminhadas ao setor responsável do NRE.

O representante dos Trabalhadores em Educação, APP-Sindicato, está interessado e disposto a negociar com o Governo em termos razoáveis e aprovados por ambas as partes. Assim agindo, será mais rapidamente solucionado o impasse havido entre os servidores e o Governo, que se materializa na greve em andamento. Ressaltamos que não há indisposição por parte dos Diretores e Diretores Auxiliares em cumprir a notificação recebida, mas apenas uma decisão coletiva de não enviar o RMF enquanto durar a greve e não houver negociação definitiva com o Governo, em respeito às determinações legais.

Sem mais para o presente, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

_____, ____ de _____ de 2019.

Ao

Chefe do Núcleo Regional de Educação.

Estabelecimento de Ensino: _____

Município: _____

Diretor/a: _____

Diretor Auxiliar: _____

Estabelecimento de Ensino: _____

Município: _____

Diretor/a: _____

Diretor Auxiliar: _____

Estabelecimento de Ensino: _____

Município: _____

Diretor/a: _____

Diretor Auxiliar: _____

Estabelecimento de Ensino: _____

Município: _____

Diretor/a: _____

Diretor Auxiliar: _____

Estabelecimento de Ensino: _____

Município: _____

Diretor/a: _____

Diretor Auxiliar: _____